

ADITIVO Nº 008/2022
EDITAL Nº 021/2022
PROGRAMA DE INCENTIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA DA UNILASALLE

1. O Vice-reitor da Universidade La Salle (Unilasalle), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público este Aditivo e faz saber aos interessados que os prazos para inscrições do Edital nº 021/2022 ficam prorrogados, visando a incentivar a Mobilidade Acadêmica Internacional dos Estudantes dos Cursos de Graduação da Unilasalle por maior número de alunos, junto a Instituições de Ensino Superior localizadas fora do território nacional e que possuem Convênios com esta Instituição de Ensino, através do Programa de Incentivo à Mobilidade Acadêmica Internacional.
2. Por este Aditivo, fica prorrogado o prazo estipulado no item 5.1., do Edital nº 021/2022, para as inscrições, que ocorrerão do dia 25 de março de 2022 ao dia 01 de abril de 2022, através do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link: <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/servicos/intercambio-internacional>.
3. Os candidatos pré-selecionados na primeira etapa da seleção, serão informados por e-mail a data e local da entrevista, no dia 04 de Abril de 2022.
4. A divulgação da lista geral dos acadêmicos selecionados será publicada no site da Unilasalle, até o dia 13 de abril de 2022.
5. Fica estabelecido que as demais previsões contidas no Edital nº 021/2022, que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas.
6. Este Aditivo entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.
7. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle, em conformidade com as disposições legais.

Canoas, 25 de março de 2022.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande
Vice-Reitor da Universidade La Salle